



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 63, DE 2006.

Aprovada em: 20/11/2006

Reprovada em : 20/11/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Adquirir, com urgência, aparelhos portáteis de medição de pressão arterial (conjunto composto pelo manguito e estetoscópio), para uso nos postos de saúde rurais, equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e Unidade Mista de Saúde.

Sugiro que, para a Unidade Mista, seja adquirido aparelho de coluna de mercúrio, por se tratar de local que atende maior número de pacientes.

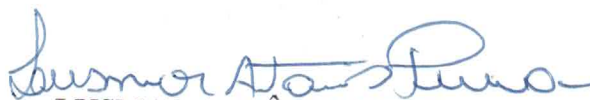
Justificação

Os aparelhos de determinação de pressão arterial são de largo uso na prática médica. A mensuração da pressão arterial faz parte de quase todos os procedimentos médicos.

Por isso, é inadmissível qualquer unidade de atendimento em saúde funcionar desprovida dessa instrumental básica. Mas, infelizmente, esta situação vem ocorrendo nas unidades de saúde municipais. Os aparelhos de determinação de pressão há muito não apresentam condições satisfatórias de uso, o que compromete o trabalho dos profissionais da área.

A aquisição desses aparelhos é, portanto, medida da maior necessidade que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para se garantir pelo menos o mínimo de atendimento público aos usuários do sistema municipal de saúde.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2006.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador